



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS
RIOS JEQUITAI, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO
DELIBERAÇÃO "Ad referendum" nº 001, de 14 de abril de 2020
que cria a Comissão Eleitoral

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA dos Rios Jequitai Pacuí e Trecho do São Francisco , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020 / 2022;

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

CONSIDERANDO a excepcionalidade de calamidade pública, em virtude do COVID-19, que suspendeu todos os trabalhos, o que impossibilitou a realização de reuniões.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada "Ad referendum" a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos pertinentes ao processo eleitoral, análise de documentos, decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: SES
Nome: Adailson de Oliveira Santos
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Claros dos Poções
Nome: Adão Augusto Soares Lima
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: ABES
Nome: Antonio Carlos Câmara Junior
- Representante dos Usuários
Instituição: FIEMG
Nome: Laila Tupinambá Mota

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 14 de Abril de 2020

William César Ireno
Presidente do CBH

William César Ireno
CBH Rios Jequitai, Pacuí e
Trecho do São Francisco
PRESIDENTE